



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 010/2017

NOMEIA **ASSESSOR LEGISLATIVO** PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 248 c/c 27, II e art. 244 do Regimento Interno, no que concerne à direção, execução e disciplina dos trabalhos do Poder Legislativo, especialmente a nomeação de servidores dentro da estrutura de serviços administrativos da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 688/2010, que trata da Estrutura Organizacional, Plano de Carreira e Sistema de Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Vila Pavão, especialmente o disposto no art. 1º da Lei 993/2015 que trata da Assessoria Legislativa;

CONSIDERANDO as atribuições do cargo comissionado de **ASSESSOR LEGISLATIVO (CC1)** elencadas no art. 3º, parágrafo-único da Lei Municipal nº 688/2010, redação dada com fundamento na Lei 993/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Celso Luiz Campos Dall'Orto**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/ES sob o nº 5.067 e CPF sob o nº 471.887.747-49, portador da CI/RG nº 405004 SPTC ES, residente e domiciliado na Rua Tiete, nº 31, Filomena, Nova Venécia – ES, CEP: 29.830-000, para o cargo comissionado (CC1) de **ASSESSOR LEGISLATIVO** criado pela Lei Municipal nº 993/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
ao 1º (primeiro) dia de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

JOÃO TRANCOSO
Presidente da CMVP/ES